

## Assembleia desta terça-feira decretará greve geral por tempo indeterminado

**Armadilhas da ECT e da Postal Saúde serão denunciadas durante encontro**

**T**odos os trabalhadores dos Correios estão convocados para participar da assembleia geral marcada para esta terça-feira, a partir das 19 horas, no estacionamento do CTCE. Dessa vez o encontro será um dos mais importantes da história para a categoria ecetista. Isso porque a empresa passou dos limites e de forma “criminososa” tenta de todas as maneiras enganar seus funcionários com a implantação de um plano de saúde golpista e nocivo para todos.

Diversos estados já iniciaram seu movimento de resistência e seguem forte na luta contra a Postal Saúde. Alagoas não ficará de fora e honrará com muita força seu passado de combatividade decretando uma greve extremamente forte e convicta de que é necessário barrar o pacote de maldades montado contra a assistência médica dos trabalhadores.



### Correios afrontam TST e mentem para a categoria

Desde que resolveu peitar o Tribunal Superior do Trabalho, ao descumprir a cláusula 11 do Acórdão Coletivo, a ECT vem irresponsavelmente mentindo para os trabalhadores e afrontando sua inteligência. Vejamos: contraditoriamente a empresa afirma no site da Postal Saúde que não haverá cobrança de mensalidade pela gestora do novo plano. Entretanto, no estatuto social aprovado na calada da noite, Capítulo III, Artigo 8º, está bem claro a verdadeira intenção dos Correios. Confira: “§1º. **A OPÇÃO PARA INGRESSO COMO ASSOCIADO BENEFICIÁRIO** ou Associado Pensionista da Postal Saúde será condicionada ao preenchimento de Termo de Inscrição e à sua plena aceitação pela Postal Saúde, bem como **CONCORDÂNCIA** dos termos estabelecidos neste Estatuto Social e nos regulamentos específicos, **IMPLICANDO**, quando aplicável, **NA AUTORIZAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO E DE**

**OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PARA O CUSTEIO DOS PLANOS DE SAÚDE** em folha de pagamento, boleto bancário ou débito em conta corrente”.

Em outras palavras: o trabalhador que migrar para a Postal Saúde, mesmo com um salário defasado (realidade da maioria dos ecetistas) muito em breve terá que pagar mensalidade para ter direito a assistência médica. Entretanto, a ECT insiste em enganar a categoria dizendo que não haverá cobrança de mensalidades.

### Trabalhador que não puder pagar ficará sem assistência médica

O pacote de maldades vai mais além, basta você conferir nas entrelinhas do mesmo estatuto social e verá que quem não puder pagar ficará sem a assistência médica dos Correios. Observe o Artigo 11: “**O DESLIGAMENTO** espontâneo **DO ASSOCIADO** dar-se-á: no caso de Associado Beneficiário ou Associado Pensionista, mediante comunicação formal à Diretoria”. Ou seja, quando começarem as cobranças de mensalidades e o trabalhador mal remunerado não puder pagar o plano, ele terá de se desligar da assistência médica e ficará com seus dependentes ao Deus dará e dependendo do SUS.

Outro golpe gravíssimo: o dia que a empresa quiser abandonar o plano de saúde e deixar a conta para o trabalhador pagar sozinho, ela poderá fazer sem problemas graças ao que consta na alínea II da Cláusula 11. Confira: **O DESLIGAMENTO** espontâneo da associada mantenedora (**Correios**) ou patrocinadora (**Postalis**) dar-se-á: “No caso de Associada Mantenedora ou Patrocinadora, após o cumprimento das disposições estabelecidas nos convênios de adesão e normas emanadas pela ANS sobre **RETIRADA** (saída do plano) de Mantenedor ou patrocinador”. Ou seja, basta a ECT estar com suas obrigações em dia com a Agência Nacional de Saúde para cair fora do Plano e deixar o trabalhador na mão. Logo, quem não leva o problema a sério ou não dá importância para a situação achando que está tudo bem, vai arriscar ficar de fora de um movimento grevista e aceitar a possibilidade de pagar a conta sozinho?

Veja também o Artigo 12: será **DEMITIDO** o Associado Beneficiário ou Pensionista que perder o vínculo exigido no regulamento dos Planos para usufruir da assistência à saúde que lhes for assegurada. Tem mais: Parágrafo 1º do Artigo 13 – São hipóteses de exclusão dos Associados: **INADIMPLÊNCIA QUANTO AOS VALORES DEVIDOS** ao Plano a que estiver vinculado; Parágrafo 2º do Artigo 13: Nos casos de **INADIMPLÊNCIA**, a **exclusão e suspensão dos atendimentos assistenciais à saúde** ocorrerão nos termos estabelecidos no regulamento do plano.

Assim sendo, para os que não acreditam que a ECT mente e diz que não cobrará mensalidade, veja também o Artigo 15: A **DEMISSÃO** ou **EXCLUSÃO** da Postal Saúde não desobriga o ex-associado do **PAGAMENTO** de despesas relativas a sua participação financeira, mesmo que apurados após o desligamento.

Portanto companheiro, após essa vergonhosa farsa montada pelos Correios para enganar a categoria e elitizar a assistência médica, cada trabalhador e trabalhadora fica na obrigação de comparecer a assembleia geral desta terça-feira para decretar **GREVE GERAL** por tempo indeterminado até a ECT recuar e respeitar um direito adquirido desde 1985.

Para quem ainda inexplicavelmente duvida das más intenções da empresa, têm medo de fazer greve ou preferir ficar no aconchego do ar condicionado, de frente para uma tela de computador esperando pelos outros; é melhor ter cuidado porque depois não adiante chorar pelo leite derramado ou ficar culpando o Sindicato que a todo tempo vem denunciando mais um golpe da ECT contra toda a categoria.

Desse modo, ou essa greve é de todos ou todos infelizmente terão de pagar e até perder a assistência médica que já está sendo privatizada. Somente pela luta poderemos reverter essa situação. Então, vamos à **LUTA!!!!**

Durante a assembleia mais detalhes do pacote de maldades da ECT serão revelados para que todos entendam a podridão que vem sendo planejada nos bastidores contra a saúde do trabalhador e de seus familiares.

## "COERÊNCIA" DOS CORREIOS

Muda o nome...



Muda a gestão...

11. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - 1.1.1. Alteração da modalidade de gestão do plano de saúde e associação da ECT à Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados da ECT - Relatório VIPAD nº 005/2013. A Diretoria Executiva APROVA: 1. a alteração da modalidade de gestão do benefício plano de saúde de "autogestão em RIF" para "autogestão pessoa jurídica vinculada"; 2. a associação da ECT à Postal Saúde - Caixa de

Muda o estatuto...



**Mas a ECT insiste em dizer  
que não muda nada!**



# POSTAL SAÚDE É ISSO!

